

## Leis

## LEI Nº 10.024

**Dispõe sobre denominação do Ginásio, ora sem nome, localizado na Praça do bairro Itararé, no Município de Vitória/ES, para a denominação "Ginásio de Esportes José Pereira de Oliveira".**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado "Ginásio Esportes José Pereira de Oliveira", o ginásio localizado no centro da praça central localizada no Bairro Itararé, Município de Vitória/ES.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Ginásio, conforme acima descrito.

**Art. 3º.** As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de janeiro de 2024

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 10.025

**Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o "Dia da Dança Sênior"**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir o "Dia da Dança Sênior", a realizar-se anualmente no dia 09 de março, passando a vigorar com a seguinte redação:

| MARÇO                |                                                                                                                                           |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segundo domingo      | Dia da Família                                                                                                                            |
| Segunda semana       | Semana do Jovem Empreendedor                                                                                                              |
| Terceira Semana      | Contadores de Histórias (Incluído pela Lei nº 9649/2020)                                                                                  |
| Penúltima semana     | Semana Municipal da Água                                                                                                                  |
| Última semana do mês | Dia da Inclusão Digital                                                                                                                   |
| 02                   | Dia do Turismo                                                                                                                            |
| 06                   | Dia do Círculo de Oração                                                                                                                  |
| 06                   | Dia do Personal Trainer (Incluído pela Lei nº 9.968/2023)                                                                                 |
| 09                   | Dia da Dança Sênior                                                                                                                       |
| 12                   | Dia do Bibliotecário<br>Dia Municipal contra a Homofobia<br>Dia Municipal incentivo à Leitura                                             |
| 13                   | Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas – DRC<br>Dia de Luta contra a Endometriose (Incluído pela Lei nº 9.926/2023) |
| 14                   | Dia de Maria Ortiz<br>Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres (Incluído pela Lei nº 9.819/2022)            |
| 15                   | Dia Municipal do Consumidor                                                                                                               |
| 18                   | Dia Municipal do Demolay                                                                                                                  |
| 21                   | Dia Municipal da Síndrome de Down<br>Dia Municipal de recuperação, preservação e acompanhamento das Nascentes                             |
| 23                   | Dia Municipal do Profissional em Terapias do Naturólogo                                                                                   |
| 24                   | Dia Municipal de Conscientização e Combate a Propagação ou Disseminação de Notícias Falsas (Fake News) (Incluído pela Lei nº 9.716/2020)  |
| 25                   | Dia Municipal do Oficial de Justiça                                                                                                       |
| 27                   | Dia Municipal do Grafite                                                                                                                  |
| 30                   | Mães que oram pelos Filhos (incluído pela Lei nº 9.278/2018)                                                                              |
| 31                   | Dia Municipal da Merendeira                                                                                                               |

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de janeiro de 2024

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 10.026

**Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia do Atleta Veterano.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir 21 de dezembro o Dia do Atleta Veterano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| DEZEMBRO |                        |
|----------|------------------------|
| 21       | Dia do Atleta Veterano |

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de janeiro de 2024

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.